

Padrão para as actas da eleição d'um Depu-
tado na assembleia eleitoral, que se hade nu-
tir na Igreja Matriz da freguesia da Villa
de Monçao, e leva no fim o competente
encerramento.

Monçao 8 de Abril de 1869

~~Ant. de S. J. de S. J. de S. J.~~
Antonio de S. J. de S. J.
João Joaquim Pereira Loco.
Nuno Joaquim de S. J. de S. J.
Luiz Per^o de S. J. de S. J.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da constituição da Mesa

Aos onze dias do mez d'Abri! de mil oitocentos sessen-
ta e nove, pelas nove horas da manhã, nesta igreja
parochial da freguezia de Santa Maria dos Anjos da
Villa de Montão, designada previamente para nella
ter lugar a assemblea eleitoral dos cidadãos recensea-
dos, electores das freguezias de Barbeita, Longos Valles,
Bella, Troviscos, Cambes, Maredo, Torporiz, Lard,
Lupella, e Santa Maria dos Anjos da Villa de Montão,
para se proceder a eleição d'um Deputado pelo circulo
numero dous, compareceo o cidadão Manoel Antonio
Gençalves Branco de Suga, nomeado pela Commissão
recensadora d'este Concelho de Montão, no impedimen-
to legitimo do Presidente e na ausencia do vice presi-
dente da mesma, para presidir a mencionada as-
semblea, e apresentando neste acto o competente titu-
lento. lo, logo, na conformidade do artigo quarenta e seis
Silvas do Decreto d' trinta e Setembro d' mil oitocentos
e noventa e dous, propoz aos electores presentes, para
escrutinadores, os cidadãos Clemente Antonio da
Arctunç Silva e o Reverendo Padre Victorino Fortunato Es-
monim tevez d' Oliveira, para secretarios, os cidadãos Boaven-
tura José Pinto, e Casimiro Rodriguez da Silva, e
para revezadores, os cidadãos José Manoel Louren-
co Martins, Antonio Caetano Coelho, Felizardo
Emanuel Antonio, e José Manoel Gomes Monçeira,
convidando os electores, que approvassem esta propos-
ta, a passarem para o lado direito, e que a regei-
tassem para o esquerdo. Tendo sido approva-
da esta proposta por unanimidade, foram os ci-
dadãos, acima mencionados, convidados pelo
Presidente a tomarem assento na mesa, aquil

qual se achava no local determinado no artigo cin-
 coentesimo do citado Decreto: e depois de affixada na
 na porta da igreja a relação dos membros, que a com-
 põem, assignada pelo presidente, e por um dos secreta-
 rios, se lavrou esta acta, que foi lida em voz alta á
 assembleia e vai devidamente assignada, e eu Ca-
 simiro Rodrigues da Silva, secretario da mesma
 fiz e assignei.

- o Pr. Vigário Manoel Antonio de Souza
 Escrivão - Clemente Antonio da Silva
 Otit. - Victorino Fortunato Esteves d'Alcântara
 Secretarios } Procurador Jozé Pinto.
 Casimiro Rodrigues da Silva
 Jozé Manoel da Cunha
 Antonio Caetano Coelho.
 Revizadores } Felixardo Anacleto Antunes
 Jozé Manoel Gama Moura

ACTA DA ELEICAO D'UM DEPUTADO

For onze dias do mez de abril de mil oitocentos
 setenta e nove, nesta igreja parochial da freguesia
 de Santa Maria dos Anjos da Villa de Monsão, previa-
 mente designada, para nella se reunir a assembleia
 eleitoral composta das freguesias de Barbeita, Bango,
 Ballez, Bella, Trviscoso, Cambazes, Marsedo, Torporiz,
 Lhara, Kapella e Santa Barbara dos Anjos da Villa de
 Monsão, deste Concelho de Monsão, afim de se eleger
 um deputado pelo circulo numero douz, achando-
 se constituida a mesa, composta do presidente
 Manuel Antonio Goncalves Branco de Raga, dos
 escrivães Clemente Antonio da Silva, e o

e o Reverendo Padre Victorino Fortunato Lesteves
d'Oliveira, dos Secretarios Bouventura José Pinto
e Casimiro Rodrigues da Silva, e dos reverendos José
Manoel Lourenco Martins, Antonio Caetano Coelho,
Felixardo e Anacleto Antunes, e José Manoel Gomes Mo-
seira, nomeados e approvados pela forma que fica
esparada, na acta respectiva, estando presentes os
respectivos parochos e regedores, sendo os faltos legal-
mente substituidos, annunciou o presidente, que hia
proceder-se ao escrutinio para a eleição d'um depu-
tado em observancia dos Decretos de desoitos de Mar-
ço do corrente anno, que na conformidade do ar-
tigo sessenta e um, paragrafo unico do Decreto de
trinta de Setembro, acima mencionado, declara-
va que não serião admittidas listas em papel de
cores, ou transparentes, ou que tenham qualquer
signal, marca, ou numeracao externa, e da mes-
ma forma annunciou, que na conformidade do
paragrafo unico do artigo sessenta e cinco do mes-
mo Decreto, e artigo trinte e cinco da lei de vinte
e tres de Novembro de mil eitocentos, cincoenta e no-
ve, as listas devem conter um só nome.

Seguidamente lançou o presidente na urna
a sua lista do que se tornou nota no fim dos cader-
nos dos electores, visto estar comprehendido na ulti-
ma parte do numero um do artigo sessenta e
tres, e feita a chamada geral, começando pelos
vogaes da meza, todos os cidadãos recensados,
que se achavam presentes, lançarão na urna a
sua lista, observando-se a respeito de todos o que
dispoem os artigos sessenta e quatro e sessenta
e cinco. Quando depois da chamada se

3
se receberam as listas dos cidadãos recenseados, que
se apresentaram, depois do que, na conformidade do artigo
do artigo sessenta e sete, ordenou o presidente uma
chamada geral de todos os cidadãos que não tinham
votado. Sendo onze horas, declarou o presidente
te, que deste momento, começarão a contar-se as
suas horas, marcadas no artigo sessenta e sete.

Findo este prazo, o presidente fez contar as listas,
que se encontraram na urna, verificando se serem
trezentas, cincoenta e uma, numero igual ao das
descargas feitas nos cadernos de recenseamento.

Concluida a contagem e confrontação das listas
recebidas, lavrou-se edital, que foi affixado imme-
diatamente na porta da assemblea, declarando
o numero das mesmas listas. Procedendo-se ao

apuramento dos votos, conforme o artigo sessenta
e tres desdobrando o presidente successivamente as
listas, e praticando-se os demais actos, no mesmo
artigo recommendados, verificou-se terem sido
votados os cidadãos seguintes: O Doutor José
Maria Rodriguez de Carvalho, Juiz de Direito na
Comarca de Agueda, com trezentos e cincoenta votos,
e o Doutor José Maria Pereira e Alvar, da Guerra,
Presidente da Camara de Mossão, com um voto.

Outorgão os cidadãos, que formão esta assemblea
ao Deputado, que, em resultado dos votos de todo
o circulo eleitoral, se mostrar eleito, os poderes, ne-
cessarios, para que, reunido com os demais cir-
culos eleitoraes da e Monarchia portugueza, fa-
ca, dentro dos limites da Carta constitucional,
e do acto adicional á mesma, tudo quanto for
conducente ao bem geral da Nação; - Termi-

Terminado o apuramento, publicou-se o edital
digo publicou-se por edital, na porta da igreja
uma relação de todos os votados; e logo, em presen-
ca da assembleia, foram queimadas as listas.

Retirando-se as cópias desta acta, que se determi-
na no artigo setenta e sete do Decreto de trinta
de Setembro, para terem o destino, que se marca
nos paragrafos primeiro, segundo e terceiro en-
tregeu-se o original aos Escrutinadores Clemente
Antonio da Silva, e o Reverendo Victorino Fon-
tunato Esteves d'Alveira, para o fim que se
acha disposto no artigo setenta do citado Decre-
to. Sen Casimiro Rodrigues da Silva secre-
tario a fiz assignar com todos os membros da
meza.

O Pau, 1.º de Maio de 1834.
Escrutinador Clemente Antonio da Silva
Dito Victorino Fortunato Esteves d'Alveira
Secretario Boaventura José Pinto
Dito Casimiro Rodrigues da Silva
Revisor - José Manoel Lourenço Martins
D.º Antonio Baptista Coelho
D.º Felizardo Anacleto Nunes
D.º José Manoel Gomes Moura

Acta da Assembleia de apuramento.

Pinho
Figueira
Figueira
Vilheiro

Aos desoito dias do mes de Abril de mil eoitto centos e
 sesenta e nove, nesta Villa de Monsanto, Paços do
 Concelho della, pelas nove horas da manhã, com
 presença o Cidadão Manuel Antonio Goncalves
 Branco de Puga, nomeado pela Commissão Recen-
 satoria d'este Concelho de Monsanto, no impedi-
 mento legitimo do Presidente, e na ausencia do
 Vice-Presidente da mesma, para presidir a As-
 sembleia do apuramento da Eleicao d'um De-
 putado pelo Circulo numero douz, a qual se
 procedeu no dia onze do corrente, e achando-se
 tambem presentes os Cidadãos, Clemente Este-
 vio da Silva, Victorino Fortunato Esteves d'
 Oliveira, portadores da Acta original da Assen-
 blia da freguesia desta Villa de Monsanto, Mano-
 el Jose de Castro e Aguedo, portador da Acta da
 Assembleia da freguesia de Segude, e Antonio Jose
 Cerqueira, Antonio Jose Goncalves e Aguedo, ambos
 presbiteros, portadores da Acta da freguesia de Mo-
 reira, Jose Antonio Barbosa e Brito, Francisco Jose
 da Rocha, portadores da Acta da Assembleia da
 freguesia da Villa de Belgas, Henrique Ben-
 dicto de Barros, portador da Acta da Assemblei-
 da freguesia de Fiacens, faltando os portadores das
 Actas das Assembleias de Segude Teronimo Ma-
 nuel Goncalves, e de Fiacens Sr. Jose Joaquin Dias,
 por legitimo impedimento; e bem assim estan-
 do presentes o Administrador do Concelho, Ma-
 nuel Thomás Pereira Timento de Castro, proprio o
 presidente para Escrutinadores os Cidadãos

Manoel José de Castro e Aguiar, e José Antonio Barboza e Brito, para secretarios, Clemente Antonio da Silva, e o Sr. Victorino Fortunato Esteves d'Almeida, e para Revisadores os cidadãos o Sr. Antonio José Gonçalves, o Sr. Antonio José Gonçalves e Rigueira, Francisco José da Rocha, e Henrique Benedicto de Barros, convidando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo approvada esta proposta pela Assembleia, passaram todos a occupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituida. O Sr. presidente da Assembleia apresentou fechadas e lacradas as copias das Actas, que recebera das Assembleias primarias na conformidade do art. 74.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores das actas originaes, e o Administrador de honra as Copias que existiam em seu poder, procedeu-se a' nomeação de duas Comissões para examina-rem as mesmas Actas, sendo propostos para a primeira os cidadãos José Antonio Barboza e Brito, e Francisco José da Rocha, e para a segunda Manoel José de Castro e Aguiar, e o Sr. Antonio José Gonçalves e Rigueira, os quaes todos foram approvados pela Assembleia, observando-se na distribuição das Actas pelas referidas Comissões o pre- cinto do art. 83.º do citado decreto. Interrompida a sessão para as Comissões se occuparem do exa- me das Actas, e do apuramento dos votos, apre- sentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á Assembleia, e por ella approvados, pro- cedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos

na conformidade do art. 27.º do mesmo decreto, em
resultado do que verificou que o numero dos votantes ^{P.º}
de todo o Circulo foi de dois mil ~~decentos~~ e quarenta e ^{Pinko}
três, tendo obtido o Doutor José Maria Rodrigues de Bar ^{P.º}
valho, Luis de Direito na Comarca de Freguesia, dois ^{P.º}
mil ~~decentos~~ e quarenta e ^{P.º} ^{Fig.º} ^{Vallozo} ~~três~~ votos, e o Doutor José Ma-
rio Pereira Alvares da Guerra presidente da Camara
Municipal de Monsanto sem voto, apresentando o mes-
mo sentido o seu parecer, que foi approvado pela As-
sembleia Reconhecida por este modo que o Cidadão
José Maria Rodrigues de Barvalho, obteve a maioria
absoluta dos votos de numero real dos votantes, e
presidente o proclamou em voz alta eleito Depu-
tado pelo Circulo numero dois, mandando pu-
blicar o seu nome por Edital na porta da Assen-
bleia, tendo-se previamente verificado a circuns-
tancia de constar pelas Actas de todo o Circulo
que os electores d'elle outorgaram ao Cidadão que
viu a ser eleito os poderes necessarios para que,
reunido com os dos outros Circulos electorales, fizesse
dentro dos limites da Carta Constitucional, e do
acto adicional a mesma, tudo quanto fosse con-
ducente ao bem geral da Nação. Estando-se cum-
primento ao disposto nos arts. 21.º a 24.º do decre-
to electoral se houve por dissolvida a Assembleia
de que se lavrou esta Acta que eu Victorino For-
tunato Esteves d'Oliveira, Secretario, escrevi e assignei
com todos os boques da Mesa

O Pres. J.º Antonio Manoel Antonio G.º Manoel Esteves
Manoel Jose de Castro Almeida
João Antonio Barbosa e Brito
Clemente e Antonio de Silva
P.º Victorino Fortunato Esteves d'Oliveira

P.^o Antonio Jose Cezqueira.
P.^o Antonio Jose Gbr. Nogueira
Francisco Jose da Rocha
Henrique Benedito de Barros



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Sumário caderno das folhas, que vão com
petentamente rubricadas
e pouças 8 de Abril de 1869

Man. de 31.000.000.000
Antonio J. de Pinho
João Joaquim Pereira de Souza
Nuno Joaquim de Figueiredo
Luiz Peres Leite Villela